

BRUNO DA GUARANA, 16 ANOS, sobrevivente do acidente com o ônibus que transportava uma delegação de basquete e tomou em Tauá na madrugada da segunda-feira, 15.

A manhã de ontem, 16, em Juazeiro do Norte, a 438 km de Fortaleza, foi marcada por um clima de silêncio e tristeza. O velório coletivo, realizado no Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte, começou pontualmente às 7 horas, com a chegada dos caixões. Naquele momento, familiares, amigos, atletas e autoridades começavam a ocupar o espaço para prestar as últimas homenagens às vítimas.

*Embora o dia tenha amanhecido com o céu "limpo", o cenário mudou ao longo da manhã. O tempo rapidamente ficou encoberto por nuvens e uma breve chuva caiu sobre a cidade no início das cerimônias, acompanhando o clima de comoção entre os presentes.*

Internado no Hospital Regional do Cariri (HRC), Bruno recebeu uma liberação especial para participar do velório. Com o braço enfaixado, compareceu ao ginásio para se despedir dos companheiros de equipe, a quem se referia frequentemente como irmãos. Em entrevista coletiva, ele destacou o sentimento de união que existia en-

tre psicólogos voluntários de uma igreja local, além do suporte do Corpo de Bombeiros.

A estrutura do ginásio foi organizada para acolher o grande público de forma ordenada. As arquibancadas ficaram lotadas por moradores, amigos e admiradores, enquanto a quadra, onde os caixões foram posicionados, foi reservada para familiares e pessoas mais próximas.

A comunidade esportiva de Juazeiro do Norte e de outros municípios do Cariri compareceu em peso. Atletas de equipes de basquete, vôlei e outras modalidades, muitos deles uniformizados, participaram das homenagens.

Na noite de segunda-feira, os sobreviventes protagonizaram um dos momentos mais marcantes das despedidas. Em um tributo aos sete jovens, entraram na quadra e posicionaram sete bolas de basquete — uma para cada atleta e integrante da equipe que morreu no acidente — ao lado das bandeiras de Juazeiro do Norte, do Ceará, do Brasil e da própria delegação.

## VELÓRIO coletivo ocorreu no Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte

Além desse tributo, sete murais foram instalados na entrada do ginásio, permitindo que amigos e familiares deixassem mensagens de carinho, conforto e recordações.

Frases como "Eterno campeão" e "No fim da escuridão sempre há uma luz", além de desejos de reencontro na eternidade, lembranças de momentos compartilhados e planos que ficaram pelo caminho, marcaram os painéis.

Dos sete integrantes da delegação que morreram no acidente, seis foram velados no ginásio. A família de Matheus Henrique Ferreira, 15, optou por realizar uma cerimônia reservada. Já João Paulo Sampaio, 18, natural de Barbalha, foi levado mais cedo para o município onde foi sepultado.

Sob aplausos, os corpos seguiram em cortejo pelas ruas de Juazeiro, antes dos sepultamentos. (Colaboraram Guilherme Carvalho e Carlos Maxsuel/O POVO CBN Cariri)

Leia mais na página 18



## SILÊNCIO

A Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor), a Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) e o Senado prestaram minuto de silêncio em memória das vítimas do acidente



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1106.01/2026-PE** - O(A) Secretária de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenv. Econ. Rural, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 26 de Junho de 2026, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1106.01/2026-PE. Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica articulada destinada à execução de serviços de roçagem, manutenção e conservação de áreas verdes, acrílicos e margens de estradas, visando atender as necessidades da Secretaria de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico e Rural do Município de Acarau. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> e <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3661-4323 ou no endereço: Rua Major Coelho, Nº 145, Centro, Acarau/CE. Acarau-CE, 15 de Junho de 2026. Paulo Costa Santos - Pregoeiro(a).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.27.01-CONC** - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Aiuaba/CE, comunica aos interessados a Anulação/Revogação da Licitação, na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.27.01-CONC, com o seguinte: **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da construção de passagem molhada e pavimentação asfáltica no distrito de Barra, Município de Aiuaba/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei 14.133/21. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba ou pelo e-mail [licitacaoaiuba@pm.aiuba.ce.gov.br](mailto:licitacaoaiuba@pm.aiuba.ce.gov.br). Aiuaba-CE, 15 de Junho de 2026. Victor Feitosa Wanderley - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - PUBLICAÇÃO RESUMIDA - RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** - A Prefeitura Municipal de Aiuaba, inscrita no CNPJ nº 07.568.231/0001-45, com sede na Rua Nicas Arães, Centro, Aiuaba/CE, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aiuaba (SEMA) a Licença Ambiental Única nº 122/2025, referente ao Processo nº 2025.10.122, com validade até 29 de Outubro de 2027, para a atividade de Implantação de Pavimentação Asfáltica, por meio do Programa Sinalize do Governo do Estado do Ceará, contemplando as vias: Traversa Augusto S. da Silva, Rua Santo Heráclito (São Nicolau), CE-284 (Cajarihinha), Comunidade Cedro, Rua José Ferreira Barbosa, Rua Antônio de Moraes Feitosa, Rua 15 de Novembro e Rua Francisco Alves da Rocha, no município de Aiuaba/CE. A licença foi concedida mediante análise da documentação apresentada e esta sujeita ao cumprimento das condicionantes e demais exigências legais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Maria Rosalba Feitosa Fernandes - Secretária Municipal de Meio Ambiente. Portaria nº 092025/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026-SEDUC/CELOS** - A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 06/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: Reforma e ampliação da ZEE FZ Melancia com reforma e construção da cobertura da quadra. A sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às 09h00min do dia 01 de Julho de 2026. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br), [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, 1146, no período de 07h30m às 11h30m, em dias de expediente normal. Aracati-CE, 15 de Junho de 2026. Cláudio Henrique Castelo Branco - Agente de Contratação Interino da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS - TERMO DE REVOGAÇÃO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250311/0001-68 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE** - **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Crateús/CE. **CERTIFICADO:** para os devidos fins, que nesta data foi devidamente publicado o Termo de Revogação do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE, nos meios oficiais de divulgação adotados por esta Câmara Municipal, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, CERTIFICO, ainda, que, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi assegurada aos interessados a prévia manifestação acerca da intenção de revogação do certame, bem como fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo e/ou manifestação, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste ato. As razões recursais deverão ser protocoladas perante a Câmara Municipal de Crateús/CE, por meio dos canais oficiais definidos no edital ou através do sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, observadas as regras e prazos legais aplicáveis. Decorrido o prazo sem manifestação dos interessados, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão final e adoção das providências cabíveis. E para constar, lavro a presente certidão. Crateús-CE, 16 de Junho de 2026. João Vinícius de Souza Neto - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/222/SMC-CP1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP - OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para construção da construção da 1ª e 2ª etapas do estádio municipal de Cariré/CE, conforme PT 1025745-81 e 1032183-03 Respectivamente (Lote 1). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e 51º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com vigência a partir de 18 de Abril de 2026 até 14 de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Araújo Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 13 de Abril de 2026. Arnóbio de Azevedo Portela - Representante da CNP.